



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



## PORTARIA N° 8856, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“Reenquadra o servidor Rodrigo Ribeiro Ferraz no cargo de Auditor Fiscal Tributário, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

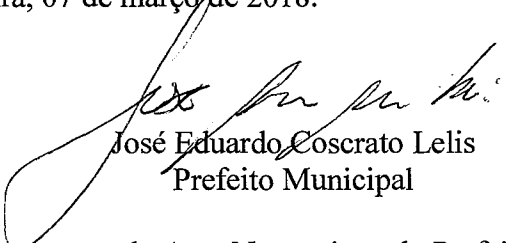
**Art. 1º** Fica reenquadrado o servidor **Rodrigo Ribeiro Ferraz**, a partir de 08/03/2018, no cargo de Auditor Fiscal Tributário, Padrão 19, Nível IID, da Diretoria de Finanças - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 2807/2017.

**Art. 2º** Fica concedido 10 (dez) décimos ao servidor **Rodrigo Ribeiro Ferraz**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal n° 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias 4844/2007; 4865/2007; 4877/2007; 5125/2008 e 7925/2016).

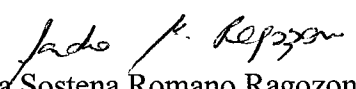
**Art. 3º** Fica revogada as Portarias n° 5125/2008 e 7925/2016.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de março de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos